

Portaria nº: 052/2024 - Secretaria Municipal de Saúde

Dispõe sobre a organização dos fluxos de controle e gerenciamento da Vigilância Ambiental no âmbito do Município de Eunápolis.

Considerando a Resolução MS/CNS nº 588 de 12 de julho de 2018, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS) e o papel da Vigilância Ambiental no que tange o desenvolvimento do conjunto de ações que propiciam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, tais como a população animal, vetores, reservatórios, hospedeiros e de fatores não biológicos do meio ambiente (água, ar e solo);

Considerando a necessidade de execução das ações direcionadas a promover e proteger a saúde da população de Eunápolis, a partir da identificação, eliminação e/ou redução das situações ou fatores de risco associados à ocorrência de doenças e agravos ambientais;

Considerando a necessidade de junção das ações com objetivo de dirimir os riscos e agravos relacionado à vigilância ambiental do município de Eunápolis, resolve:

A Vigilância Ambiental, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Saúde e subordinado à Vigilância em Saúde, passa a abarcar em seu escopo, a Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ).

Eunápolis, 27 de fevereiro de 2024

Pamela Aparecida dos S Silva Dadalto
Secretaria Municipal de Saúde

Decreto nº: 10954/2022

Pamela Aparecida dos S Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 10.954/2022